

## ORIENTAÇÃO DE GESTÃO N.º 5/2008

### REVISÃO DE PREÇOS

A presente orientação visa estabelecer um limite máximo para a despesa associada a revisão de preços.

A autoridade de Gestão do Mais Centro deliberou que o valor elegível associado a despesas relativas a revisão de preços terá como limite máximo 5% do investimento elegível. Esta orientação é aplicável a todos os regulamentos.

Coimbra, 11 de Novembro de 2008

A Comissão Directiva,

